

INDICAÇÃO

Substituição de lâmpada com falha de funcionamento na Rua H, Quadra 11, em frente à casa nº 07, no Bairro Residencial Nilce Paes Barreto.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Substituição de lâmpada com falha de funcionamento na Rua H, Quadra 11, em frente à casa nº 07, no Bairro Residencial Nilce Paes Barreto.

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública desempenha papel fundamental na segurança e mobilidade dos cidadãos, oferecendo melhores condições de visibilidade para pedestres e motoristas, além de contribuir para a prevenção de acidentes e inibir a prática de atos ilícitos. A lâmpada localizada na Rua H, Quadra 11, em frente à casa nº 07, apresenta falhas de funcionamento, pois acende e apaga constantemente, ficando posteriormente apagada. Essa situação deixa o trecho da rua no escuro, comprometendo a visibilidade e gerando insegurança para moradores e transeuntes, principalmente no período noturno.

Dessa forma, a substituição imediata da lâmpada é necessária para restabelecer a segurança, o conforto e a qualidade de vida da população local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de setembro de 2025.

Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB

Vereador(a)

